



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000220/2021
Processo: 9235-00 2021

Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

A presente proposição trata do projeto de lei 220/2021 de autoria da nobre vereadora Tallia Sobral Nunes que Autoriza o Poder Executivo a contratação de pessoal para atender a necessidade temporário e de excepcional interesse público, em decorrência da pandemia Covid-19, para a fiscalização do cumprimento dos protocolos sanitários nas escolas.

Tendo em vista que o decreto municipal 15.229 de 16 de maio de 2022 encerrou o programa "Juiz de Fora Viva" e estabeleceu o fim da situação e emergência em saúde pública em decorrência da infecção humana pelo coronavírus em Juiz de Fora, necessário se faz que a autora do projeto em comento nos apresente comprovadamente que o município necessita da contratação temporária e excepcional de pessoal para fiscalização de protocolos sanitários nas escolas em razão da Covid-19, pois entendemos que o presente projeto perdeu seu objeto.

Isto posto, REQUEREMOS seja o projeto enviado à autora para que apresente as informações solicitadas.

Palácio Barbosa Lima, 27 de outubro de 2022.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB

